



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE ÁGUA BOA
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL Nº 018/2021/DF

O DOUTOR **JEAN PAULO LEÃO RUFINO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC...

TORNAR PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JUIZ LEIGO, conforme regra do item 18.2 do Edital n. 024/2019, de 16/10/2019, disponibilizado no DJE n. 10602, de 18/10/2019.

1. Da classificação definitiva dos candidatos aprovados:

CANDIDATO	NOTA FINAL (NPO* + (NPPS*X3)/4)
1. AMADO JOSÉ FERREIRA FILHO	73
2. JULIA FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	68
3. ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTOS	60

2. Tendo em vista que não houve recurso, os candidatos classificados deverão **no prazo de cinco (5) dias úteis**, após a publicação deste Edital, encaminhar a documentação, por meio do Protocolo Administrativo Virtual - PAV, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>, devendo selecionar o protocolo destino “Comarcas > Água Boa, nos termos da Portaria n. 425-PRES/2020, incluindo-se sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 08/2020/CM, alterado, em parte, pelo Provimento n. 03/2021/CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer recurso feito fora desse período.

2.1 Da apresentação dos Documentos:

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, legíveis, escaneado colorido e cada documento em um arquivo pdf, identificando com o nome:

- cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em consonância com a Lei 13.726/2018, de 08/10/2018;**
- certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos, dos locais em que residiu;**
- declaração de que não advoga no âmbito do Juizado Especial da Comarca**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA
DIRETORIA DO FORO**

onde pretende exercer a função;

- d) declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;**
- e) cópia do diploma, em consonância com a Lei 13.726/2018, de 08/10/2018;**
- f) certidão de inscrição regular na OAB;**
- g) certidões e documentos que comprovem a experiência profissional por mais de dois anos;**
- h) atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;**
- i) uma fotografia 3x4, recente.**

Água Boa-MT, 14 de dezembro de 2021.

JEAN PAULO LEÃO RUFINO
Juiz de Direito Diretor do Foro